

PORTARIA Nº 0901 /2022, DE 17 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1634 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Sra. Pró-reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Costa Iuata Rank, para de reunião da Reitoria e equipe pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação com o Presidente do Conselho Estadual CEE-TO, no dia 17/10/2022, às 11h00min na cidade de Palmas-TO, para tratar de orientações acerca do processo de credenciamento da Instituição como Universidade.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Sra. Pro-Reitora de Graduação, Rise Consolação Costa Iuata Rank, Matrícula: 3008, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 17/10/2022 à 17/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

